

Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2016

Iniciativa: Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Alvaro Dias (PV/PR), Senadora Ana Amélia (PP/RS), Senadora Ângela Portela (PT/RR), Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG), Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE), Senador Ataídes Oliveira (PSDB/TO), Senador Benedito de Lira (PP/AL), Senador Blairo Maggi (PL/MT), Senador Ciro Nogueira (PP/PI), Senador Cristovam Buarque (CIDADANIA/DF), Senador Dalirio Beber (PSDB/SC), Senador Dário Berger (MDB/SC), Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP), Senador Donizeti Nogueira (PT/TO), Senador Douglas Cintra (PTB/PE), Senador Eduardo Amorim (PSC/SE), Senador Elmano Férrer (PTB/PI), Senadora Fátima Bezerra (PT/RN), Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB/PE), Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA), Senador Garibaldi Alves Filho (MDB/RN), Senadora Gleisi Hoffmann (PT/PR), Senador Hélio José (MDB/DF), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador João Alberto Souza (MDB/MA), Senador João Capiberibe (PSB/AP), Senador Jorge Viana (PT/AC), Senador José Agripino (DEM/RN), Senador José Maranhão (MDB/PB), Senador José Medeiros (PSD/MT), Senador José Pimentel (PT/CE), Senador Lasier Martins (PDT/RS), Senadora Lídice da Mata (PSB/BA), Senador Lindbergh Farias (PT/RJ), Senadora Lúcia Vânia (PSB/GO), Senadora Marta Suplicy (MDB/SP), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senadora Regina Sousa (PT/PI), Senador Reguffe (S/Partido/DF), Senador Ricardo Ferraço (PSDB/ES), Senador Roberto Requião (MDB/PR), Senador Roberto Rocha (PSB/MA), Senador Romário (PSB/RJ), Senador Romero Jucá (MDB/RR), Senador Sérgio Petecão (PSD/AC), Senadora Simone Tebet (MDB/MS), Senador Valdir Raupp (MDB/RO), Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM), Senador Waldemir Moka (MDB/MS), Senador Walter Pinheiro (S/Partido/BA), Senador Wilder Moraes (PP/GO), Senador Zeze Perrella (PTB/MG) e outros

Ementa:

Acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para dispor sobre a eleição de representantes do povo para participar de assembleia revisional para dispor exclusivamente sobre a reforma política, eleitoral e partidária, e dá outras providências.

Explicação da Ementa:

Altera o ADCT da Constituição Federal para dispor sobre a eleição de Assembleia Revisional unicameral a ser realizada no dia 02 de outubro de 2016 para tratar da reforma política, eleitoral e partidária, a serem aplicadas a partir das eleições de 2018. Estabelece que o TSE regulamentará o disposto nesta Emenda Constitucional no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Assunto: Jurídico - Direito Eleitoral

Data de Leitura: 06/04/2016

Em tramitação

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 25/02/2021 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

06/04/2016 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Randolfe Rodrigues (encerrado em 25/02/2021 - Alteração na composição da comissão)

Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2016

Despacho:

TRAMITAÇÃO

25/02/2021 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Randolfe Rodrigues, em virtude de não mais pertencer aos quadros desta Comissão. A matéria será redistribuída.

19/11/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, às 16h45, Relatório do Senador Randolfe Rodrigues, com voto pela prejudicialidade da Proposta.

14/02/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Relatoria mantida com o Senador Randolfe Rodrigues.

21/12/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

09/05/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei, de ordem da Presidência do Senado Federal, o Ofício nº 059, de 25/04/2016, do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges, senhor Ivo Tiarajú Borba de Oliveira com manifestação sobre a matéria (fls. 16 e 17).

Matéria com a Relatoria.

15/04/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador José Maranhão, designa Relator da matéria o Senador Randolfe Rodrigues.

06/04/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão às 16h57min. Matéria aguardando distribuição.

06/04/2016 SF-SEPRTL - Serviço de Protocolo Legislativo

Ação: Este processo contém 15 (quinze) folhas numeradas e rubricadas.

06/04/2016 PLEN - Plenário do Senado Federal

Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2016

TRAMITAÇÃO

Ação: Encaminhada à publicação.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Publicado no DSF Páginas 241-252

DOCUMENTOS

Texto inicial - PEC 15/2016

Data: 06/04/2016

Autor: Senador Paulo Paim (PT/RS) e outros.

Local: null

Descrição/Ementa: Acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para dispor sobre a eleição de representantes do povo para participar de assembleia revisional para dispor exclusivamente sobre a reforma política, eleitoral e partidária, e dá outras providências.

Avulso inicial da matéria

Data: 06/04/2016

Autor: -

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhada à publicação.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Anexo

Data: 09/05/2016

Autor: -

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Juntei, de ordem da Presidência do Senado Federal, o Ofício nº 059, de 25/04/2016, do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges, senhor Ivo Tiarajú Borba de Oliveira com manifestação sobre a matéria (fls. 16 e 17).

Matéria com a Relatoria.

Relatório Legislativo

Data: 19/11/2019

Autor: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido, às 16h45, Relatório do Senador Randolfe Rodrigues, com voto pela prejudicialidade da Proposta.